

N.º 76

19 de abril de 2022



Pág. 2

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Decreto do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores n.º 1/2022

de 19 de abril

Sumário: Exonera, sob proposta do Presidente do Governo Regional dos Açores, vários membros do Governo Regional da Região Autório fina dos Açores.

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 231.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 2 do artigo 81.º e da alínea b) do na 1 de da linea b) do na 1 de da Região Estado Politico Administrativo da Região Autónoma dos Açores, sola proposta do Presidente do Governo Regionar dos Açores, José Manuel Cabral Dias Bolieiro e nos termos do n. d do artigo 9.º da lei n.º 30/2008, de 10 de julho, exonero os seguintes membros do XIII Governo Regional:

Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública — Joaquim José Santos de Bastos e ilva.

Secretaria Regional da Educação — Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro.

Secretária Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital — Susete Paula de Oliveira Peixoto

Secretário Regional dos Transportes, Turismo e Energia — Mário Jorge Mota Borges. Secretario Regional da Juventude Qualifica politicissional e Emprego — Duarte Na Martins — Taitas. A a a A

Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações — Ana Maria Passos de Carvalho.

Assinado em Angra do Heroísmo em 18 de abril de 2022.

Publique-se.

O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, Pedro Manuel dos Reis s Catarino. Alves Catarino.

115235236





